

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

DECISÃO ACERCA DO CANCELAMENTO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA.**

2. O Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026 foi publicado em 12.01.2026, abrangendo 4 (quatro) lotes.

3. Contudo, em 22.01.2026, a Divisão de Suprimentos do SENAC/PR solicitou o cancelamento do Lote 01 (Empilhadeira Elétrica) em razão da necessidade de adequar o desritivo técnico do lote 1 e de alterar condições de garantia e assistência técnica.

4. E considerando o disposto no item 14.4 do Edital, o qual prevê que *“Ao SENAC/PR fica reservado o direito de adiar a data da sessão pública de disputa de preços, ou, ainda, revojar, suspender ou cancelar, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante despacho circunstanciado da autoridade competente, no exclusivo interesse do SENAC/PR, sem que de tal ato caiba quaisquer direitos a quem quer que seja, a qualquer título”*;

5. DETERMINO o cancelamento parcial do presente procedimento licitatório, apenas no que diz respeito ao Lote 01 (Empilhadeira Elétrica).

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.


JEFERSON VANDERLEI BASSO

Diretor Regional Interino do SENAC/PR


Isabelle Campestrini
Diretora da Divisão de Suprimentos


Claudio Jesus Abreu Junior

Advogado
OAB/PR 73431


SENAC/PR
MÉDICO